



# PODER LEGISLATIVO

2025  
2026

## PROJETO DE LEI N°47/2025

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO e dá Outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **SAUL LIMA MACIEL**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. **FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 23 de outubro de 2025.**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em sessão Ordinária Realizada em

Em 06/11/2025

Visto Presidente: 

  
**JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA**  
**VEREADORA**

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 23/10/2025

Vista Presidente: 





## BIOGRAFIA

**Francisco Barbosa Monteiro**, natural do município de Triunfo, Paraíba, nasceu em 5 de dezembro de 1979. Filho de José Francisco Neto e Rosalina Barbosa Monteiro, é casado com Maria Luana Rodrigues da Silva, com quem constituiu família e é pai de Maria Sofia Rodrigues Monteiro.

Em 2013, fixou residência no município de São Benedito, onde passou a contribuirativamente para o desenvolvimento local, tanto no âmbito pessoal quanto profissional. No ano seguinte, em 2014, iniciou sua trajetória na área de infraestrutura, com destacada atuação nas áreas de manifestações eletrônicas e hidráulicas, demonstrando desde então elevado zelo, competência e espírito público.

Atualmente, exerce com excelência a função de Secretário Executivo de Recursos Hídricos, cargo no qual reafirma seu comprometimento com o serviço público, a preservação da memória e o progresso da cidade que escolheu como lar.

Ao longo de sua permanência em São Benedito, Francisco Barbosa Monteiro consolidou-se como um cidadão exemplar, cuja atuação ética e comprometida o torna digno do reconhecimento público por sua relevante contribuição ao município.





# PODER LEGISLATIVO

2025

2026

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº47/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 22 de outubro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº47/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 23 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>

